



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2020 - CR.FMS.

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 131, de 01 de setembro de 2020, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa ABREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 38.044.501/0001-42, estabelecida à Rua Santa Catarina, 996, Bela Vista, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Caetité – BA, 26 de outubro de 2020.

NAYARA CRISTINA LOPES MAGALHÃES
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

ARLINDA PALOMA MIRANDA DE CARVALHO
Membro da Comissão

ROBERTO FERNANDES LARANJEIRA
Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020- CR.FMS.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020 e determino a contratação da empresa ABREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.044.501/0001-42, estabelecida à Rua Santa Catarina, 996, Bela Vista, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Caetité - BA, 26 de outubro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 009/2020, Inexigibilidade 009/2020, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa ABREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 38.044.501/0001-42, estabelecida à Rua Santa Catarina, 996, Bela Vista, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, com valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 26 de outubro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal